

Aos sete dias do mês de Fevereiro de Dois Mil, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras foram presentes os seguintes requerimentos com os números e datas a seguir mencionados, solicitando a aprovação de projectos de obras e de loteamentos e ainda informações prévias: Número três mil e quarenta e nove do livro três de vinte e um de Dezembro do ano findo, de Raul das Dores Roberto, apresentando um projecto de alterações a edifício visando a ampliação a utilização comercial, sito no Arrabalde, nesta Vila de Óbidos. Em face do parecer vinculativo do IPPAR que foi desfavorável, a Câmara deliberou indeferir o referido projecto com base na alínea g) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra noventa e quatro e, com os fundamentos constantes do referido parecer do qual se deverá dar conhecimento ao requerente. -----

Número três mil e noventa e quatro do livro três de vinte e oito de Dezembro do ano findo, de IMOBÉLTICO – Sociedade Imobiliária Lda., apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia no lote duzentos e vinte do alvará duzentos e oitenta e dois, sito em Vale de Janelas. Em face do parecer técnico foi deliberado solicitar a revisão do projecto, em virtude da área total de construção projectada exceder a prevista no Regulamento do loteamento que é de quatrocentos metros quadrados.-----

Número cento e dezassete do livro três de vinte e um de Janeiro findo, de Sérgio Manuel Ferreira da Costa, solicitando a construção de um anexo para arrecadação, em Trás do Outeiro. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento, em virtude do local estar afecto à RAN (Reserva Agrícola Nacional) deste Concelho e respectivo regulamento.

Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número setenta do livro três de catorze de Janeiro findo, de Armando Rebelo de Sousa, apresentando um projecto reformulado para remodelação de espaço comercial, sito em Gaeiras. Em face do parecer técnico, a Câmara deferiu o projecto para as obras requeridas, tendo em conta o exposto no aditamento à memória descritiva respeitante à impossibilidade de garantir o pé-direito mínimo regulamentar para estabelecimentos comerciais. Número cento e trinta e sete do livro três de vinte e quatro de Janeiro findo, de João Plácido, solicitando informação prévia para construção de moradia em Castanheiros, na Usseira. A Câmara apreciou a petição do requerente e, deliberou informar de acordo com o parecer do chefe de Divisão, que a seguir se transcreve: “ Não é viável a construção no local, porque o mesmo está afecto à REN, conforme carta do ordenamento do P.D.M. e não dispõe de infra-estruturas”.-----

Número setenta e dois do livro três de catorze de Janeiro findo, da SOLUEX – Sociedade Lusitanense de expansão e Investimentos Imobiliários S.A , solicitando informação prévia para construção e montagem de um posto de abastecimento simples de combustíveis líquidos e lavagens, em parte do estacionamento junto ao seu estabelecimento, sito em Casais de São Cristóvão, freguesia de Gaeiras, neste Concelho. “Deverá aguardar-se o parecer jurídico do Doutor Carlos Nunes relativo à legitimidade para a pretensão”.-----

REDUÇÃO DE CAUÇÃO: - Presente o requerimento número cento e quarenta e seis do livro três de vinte seis de Janeiro findo, da firma Silva & Anastácio Lda., solicitando a redução da caução apresentada para o loteamento titulado pelo alvará número trezentos e doze, sito no lugar e freguesia de Olho Marinho. Em face do parecer do Chefe de Divisão a Câmara deliberou autorizar a redução da caução devendo ficar retida a importância de um milhão e sessenta e sete mil escudos , correspondente a dez por cento do valor de todos os trabalhos previstos. -----

RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS INFRAESTRUTURAS: - Presente o requerimento número três mil cento e três do livro três de trinta de dezembro do ano findo , de António Bonito, solicitando a recepção provisória das infraestruturas correspondentes à alteração do alvará de loteamento número cento e seis, barra, oitenta, sito na Corujeira, freguesia de Gaeiras. Em face do auto de vistoria, a Câmara deliberou libertar

noventa por cento do valor da caução prestada por depósito bancário, ficando retido o valor de dez por cento do valor total desse depósito.-----

PROJECTO DE LOTEAMENTO: - Presente o requerimento número noventa e seis do livro três de dezanove de Janeiro findo, de Jacinto Soares Rolim apresentando um projecto de loteamento para um prédio que possui em Arrifes, na freguesia de Amoreira. DEFERIDO, em face do parecer técnico favorável, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização devidamente medidos e orçamentados.-----

REDUÇÃO DE CAUÇÃO: - Presente um requerimento registado sob o número dois mil novecentos e vinte e nove do livro três, em seis de Janeiro findo, da Báltico – Empreendimentos Turísticos AS, solicitando a redução da garantia bancária número duzentos e quarenta e sete mil cento e cinquenta e dois do BES – Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa S.A para o valor de nove milhões sessenta mil trezentos e noventa escudos, referente às infraestruturas da Fase II do alvará número duzentos e oitenta e dois, barra noventa e três. DEFERIDO, em face do parecer favorável do Chefe de Divisão.-----

DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO CONCELHIO PARA DESAFECTAÇÃO DA ÁREA DA RAN: - Presente um novo pedido da declaração mencionada em epígrafe, apresentado por Mário Dimas Rodrigues relativo à construção de um Lar de Idosos no lugar de Trás do Outeiro, freguesia de Santa Maria, deste Concelho. A Câmara deliberou por unanimidade considerar de interesse público a pretensão do requerente com os fundamentos a seguir enumerados: Um – Considerando que as regras de ordenamento dispostas no PDM não contemplam espaços específicos para equipamentos sociais com estas características, conforme se constata na leitura dos artigos sétimo, nono, quadragésimo segundo, quinquagésimo terceiro e quinquagésimo sétimo, respeitantes aos usos compatíveis das diversas classes de espaços; Dois – Considerando que a utilidade pública se pode traduzir em medidas sociais que, sendo uma área de competência do Estado, se pode prosseguir através de organismos não públicos e que o projecto se enquadra neste âmbito; Três – Considerando ainda, que a dimensão de organismos, IPSS's e outros, no Concelho não esgotam pelo contrário, a necessidade de respostas sociais ao envelhecimento, onde cerca de vinte por cento da população tem idade superior a sessenta e cinco anos; Quatro – Considerando que é empenho desta Autarquia desenvolver políticas sociais consubstanciadas em equipamentos de qualidade com uma progressiva desoneração do

orçamento público; Cinco – Considerando a reduzida oferta destes equipamentos promovidos por entidades públicas, IPSS's e privadas na área do Concelho de Óbidos. A Câmara vê neste empreendimento um relevante e inequívoco interesse público traduzido na integração sociológica dos utentes no seu próprio meio, de acompanhamento da etapa final de vida de inúmeros cidadãos, da prestação de cuidados de saúde, higiene e salubridade dos Municípes, no apoio à família e na prática de uma política de equilíbrio social no âmbito do desenvolvimento rural, tal como uma integração ordenada deste equipamento com respeito pelas exigentes normas solicitadas pelo Ministério do Emprego e Solidariedade Social, bem como por um criterioso respeito pelo meio rural que se pretende preservar. Esta Autarquia entende assim, que o Conselho Nacional da RAN deve ser sensível à exposição destes motivos, considerando também que aprofundamos as nossas razões em função do indeferimento dado, no sentido de reiterarmos o nosso apelo para a concretização deste projecto. A perspectiva não deve ser vista apenas como uma subtracção de uma pequena parcela à RAN, mas sobretudo por uma promoção de uma parcela no meio rural que tem potencialidades e condições de ser devolvida aos seus princípios e fundamentos básicos, concedendo aos utentes a valorização de um espaço até hoje abandonado.

PROJECTOS DE INFRAESTRUTURAS DA ALTERAÇÃO AO ALVARÁ 282 – LOTE 63 – PRAIA D'EL-REI: - Presentes para aprovação os projectos das infraestruturas referentes á alteração do lote sessenta e três do alvará duzentos e oitenta e dois. Em face do parecer técnico, a Câmara deferiu os referidos projectos, devendo apresentar a caução para garantir a execução das referidas obras de urbanização no valor de oitenta e seis milhões oitocentos e sessenta e nove mil novecentos e oitenta e nove escudos, acrescida do valor de quarenta e cinco milhões setecentos e dezassete mil oitocentos e dezasseis escudos, referente à parte eléctrica, como consta da condição de aprovação do referido projecto eléctrico. -----

ADENDA AO PROJECTO DAS INFRAESTRUTURAS DA ALTERAÇÃO AO LOTE GTRÊS – PRAIA D'EL-REI: - Presente o requerimento número cento e setenta e três do livro três de trinta e um de janeiro findo, apresentando uma adenda ao projecto das infraestruturas do lote mencionado em epígrafe. DEFERIDO, devendo juntar-se ao processo das infraestruturas, do lote em causa e incluir na caução o valor orçamentado.-----

CARTÕES DE VENDEDORES AMBULANTES: - Foram presentes os seguintes pedidos de cartões de vendedores ambulantes: número cento e catorze do livro quinze de três de Fevereiro corrente, de Rosa Maria Faustino Ribeiro, solicitando cartão de vendedor ambulante para comércio a retalho de vestuário neste Concelho. DEFERIDO. Número sessenta e sete do livro quinze de vinte e quatro de Janeiro findo, de Carlos Magno Torrado Lopes, solicitando cartão de vendedor ambulante para venda de peixe neste Concelho. DEFERIDO.-----

EXPOSIÇÃO SOBRE PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO DE MORADIAS: - Presente uma exposição de Camila de Carvalho Olímpio Patrício relativa à proposta de indeferimento do projecto para construção de uma moradia no lote cinquenta e cinco do Bairro cinco, no Bom Sucesso. Em face do parecer jurídico a Câmara deliberou informar que a requerente deverá aguardar a decisão judicial relativa à legalidade do P.U. Turisbel / Casalito que se encontra pendente de decisão judicial por recurso contenciosos a correr no Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra. Presente uma nova exposição sobre o indeferimento do projecto de uma moradia que o requerente António Antunes Alves pretende levar a efeito no lote sessenta e dois do Bairro cinco no Bom Sucesso, na qual são solicitados diversos esclarecimentos. A Câmara deliberou informar que a deliberação de vinte de Setembro do ano findo já foi a definitiva, como lhe havia sido comunicado em vinte e quatro do mesmo mês e ano e, porque, os pressupostos jurídicos e de facto não se alteraram, bem como, com a presente reclamação não foram aportados novos elementos, mantém a decisão, com os fundamentos constantes do parecer dos Serviços Técnicos, prestado pelo Chefe de Divisão.-----

ELABORAÇÃO E FORNECIMENTO DE UM CD-ROM SOBRE O CONCELHO DE ÓBIDOS – ABERTURA DE PROPOSTAS: - Foram convidadas a apresentar propostas para a “Elaboração e Fornecimento de um CD-ROM sobre o Concelho de Óbidos”, as empresas: MEDIATRENDS; GRUPO FÓRUM; CENTRO NACIONAL DE CULTURA; CLIENTING – MARKETING DE COMUNICAÇÃO LDA.; LMS – LABORATÓRIO DE MÚSICA E SOM E RUI CUNHA – FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAIS LDA.. As Empresas GRUPO FÓRUM e CLIENTING, não apresentaram proposta. A firma LMS – LABORATÓRIO DE MÚSICA E SOM oficiou a Autarquia dizendo que não é possível apresentar proposta. Estiveram presentes os representantes da firma RUI CUNHA LDA. A MEDIATRENDS foi

excluída em virtude da proposta que apresentou não se encontrar inserida nas normas legais enunciadas no Caderno de Encargos. Assim foram apenas aceites duas propostas a saber: CENTRO NACIONAL DE CULTURA, que apresenta o valor de sete milhões e quinhentos mil escudos e RUI CUNHA – FOTOGRAFIA E AUDIOVISUAIS LDA que apresenta o valor de sete milhões setecentos e vinte mil escudos. As propostas foram remetidas para a Comissão de Análise, constituída pelos Senhores: Vice Presidente – Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia; Engenheiro Técnico Vítor Manuel Neto Freire; Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Engenheiro Carlos Pardal e Técnica Superior de Turismo, Paula Ribeiro.-

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE NEGOCIAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RETROESCAVAÇÃO: -

Foi presente para apreciação e eventual aprovação a acta da Comissão de negociação do Procedimento em epígrafe, composta pelos Srs. Presidente da Câmara; Vereador Francisco José de Carvalho Rato e Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal. A Câmara apreciou o conteúdo do documento apresentado e deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais deliberou proceder á contratação final com o Sr. Carlos Marques Duque, para prestação de serviços de retroescavação pelo valor de quatro mil e quinhentos escudos por hora.-----

EMPREITADA “ GRANDE REPARAÇÃO EM ESCOLAS PRIMÁRIAS GAEIRAS / AMOREIRA” – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL: -

Após terminado o período de audiência prévia do concurso acima referido, e não tendo sido recebida qualquer comunicação, foi presente para apreciação o Relatório Final que se transcreve: “Aos três dias do mês de Fevereiro do ano dois mil, neste Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos, reuniu a Comissão de Análise do concurso público “GRANDE REPARAÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS GAEIRAS/AMOREIRA”, composta pelo senhor Eng.º Carlos Pardal; o Arquitecto Rui Tormenta e o Sr José António Pereira Júnior, na qualidade de Presidente da Câmara e por tal Presidente da referida Comissão, para efeitos do disposto no artigo cento e dois do Decreto-Lei cinquenta e nove, barra, noventa e nove de dois de Março.-----
---Presentes as propostas admitidas a concurso público, bem como o relatório desta mesma Comissão elaborado em nove de Novembro de mil novecentos e noventa e nove e aprovado em reunião do Executivo Camarário, realizada a dezassete de Janeiro p.p.-----
Constatou-se que relativamente às notificações efectuadas, para audiência prévia, não foi recebida qualquer reclamação.-----

--Assim, dado a ordenação final dos concorrentes se manter inalterada, - primeiro: António Mendes Henriques, Lda., vinte e dois milhões duzentos e quarenta e três mil e setecentos escudos (cento e vinte dias); segundo: HABIBRÁS-SOCIEDADE CONSTRUÇÕES, S.A., vinte e três milhões, seiscentos e doze mil quinhentos e oitenta escudos (cento e vinte dias), Terceiro: Mateus e Irmãos, Lda. vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco escudos (cento e vinte dias), é parecer da Comissão de Análise que a adjudicação da obra Grande Reparação de Escolas Primárias Gaeiras/Amoreira seja efectuada à Empresa António Mendes Henriques, Lda. de Benedita, pelo valor de vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e setecentos escudos), mais IVA e um prazo de execução de cento e vinte dias.-----Nada mais havendo a tratar elaborou-se este Relatório, que vai ser assinado pelos elementos desta Comissão e ser presente em próxima reunião do Executivo Camarário”.

---A Câmara, após análise do Relatório Final apresentado, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada GRANDE REPARAÇÃO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS DE AMOREIRA / GAEIRAS, a António Mendes Henriques, Lda., de Benedita, pelo valor de vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e três mil e setecentos escudos, mais IVA e um prazo de execução de cento e vinte dias. Mais deliberou conceder poderes ao Senhor Presidente para outorgar na competente escritura.

ELABORAÇÃO DE PROJECTOS PARA CANDIDATURA AO TERCEIRO QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO (QCA III): - Na sequência da deliberação tomada em reunião de dezanove de Julho de mil novecentos e noventa e nove, foi contactado o Atelier José Vaz Pires de Lisboa, com vista à elaboração dos projectos destinados a candidatar ao Terceiro Quadro Comunitário de Apoio. Saliencia-se que foi escolhido este Atelier em virtude de ser o único com capacidade de resposta para a urgência necessária na elaboração dos projectos, face à apresentação de candidaturas àquele programa e que se prevê tenha lugar em Junho do corrente ano. Assim e porque foram presentes os estudos prévios para as obras “Ampliação do Parque de estacionamento da Porta da Vila”, “Nova Biblioteca Municipal de Óbidos” e “Piscina Municipal de Óbidos”, foram igualmente presentes os honorários respeitantes aos mesmos e que são do seguinte teor: -----

PROPOSTA DE HONORÁRIOS REFERENTES AO PROJECTO DA “NOVA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ÓBIDOS”, INCLUINDO LEVANTAMENTO ARQUITECTÓNICO DO EDIFÍCIO: - Primeiro: Área estimada de intervenção – quinhentos metros

quadrados; Valor estimado da obra: - cinquenta mil contos; Valor do Projecto de Arquitectura – três mil cento e quinze contos; Por arredondamento – três mil contos; Levantamento arquitectónico do edifício – quatrocentos contos. TOTAL: - Três mil e quatrocentos contos; Segundo: - Faseamento / Prazos de Execução – Primeira Fase: - Para o início dos trabalhos / Assinatura do Contrato – vinte por cento do total dos honorários, no valor de seiscentos e oitenta contos mais IVA; Segunda Fase: - Com a entrega do Estudo Prévio à Câmara Municipal de Óbidos – vinte por cento do total dos honorários, no valor de seiscentos e oitenta contos mais IVA – Trinta dias após a celebração do contrato ou da execução do levantamento arquitectónico. Terceira Fase: - Com a entrega do projecto Base à Câmara Municipal de Óbidos – vinte por cento do total

Dos honorários, no valor de seiscentos e oitenta contos mais IVA – trinta dias após a aprovação do Estudo Prévio pela Câmara Municipal de Óbidos. Quarta Fase: - Com a entrega do projecto de Obra à Câmara Municipal de Óbidos – trinta por cento do total dos honorários, no valor de mil e vinte contos mais IVA – sessenta dias após a aprovação do projecto base pela Câmara Municipal de Óbidos. Quinta Fase – Assistência Técnica à Obra – dez por cento do total dos honorários no valor de trezentos e quarenta contos mais IVA – Do início ao termo da obra. Esta proposta é válida por um ano a contar desta data. As deslocações a Óbidos, no âmbito do trabalho em questão serão pagas segundo o factor de cinquenta escudos por quilómetro.”-----

PROPOSTA DE HONORÁRIOS REFERENTE AO PROJECTO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO LOCALIZADO EM TERRENO ADJACENTE AO AQUEDUTO: - O projecto completo do Parque de Estacionamento será composto por pavimentação, Redes de Águas, Esgotos, Electricidade e Paisagismo. Um – Cálculo de Honorários – Área de Intervenção – dez mil e cem metros quadrados. Valor estimado da obra – cento e vinte e um mil e duzentos contos; Valor dos Honorários – seis mil quatrocentos e sessenta contos; Por abatimento e arredondamento – cinco mil contos mais IVA. Dois – Faseamento / Prazos de Execução . Primeira Fase – Para o início dos trabalhos / assinatura do contrato – vinte por cento do total dos honorários, no valor de mil contos mais IVA. Já foram iniciados – Não houve assinatura do contrato. Segunda Fase – Com a aprovação do Estudo Prévio pela Câmara Municipal de Óbidos – vinte por cento do total dos honorários, no valor de mil contos mais IVA. – Estudo Prévio entregue juntamente com esta proposta. Terceira Fase – Com a

entrega dos projectos de Infraestruturas supra discriminadas – cinquenta por cento do total dos honorários, no valor de dois mil e quinhentos contos mais IVA. Trinta dias após aprovação do Estudo Prévio e fornecimento de elementos relacionados com as concessionárias. Quarta Fase – Com a Assistência Técnica à Obra – dez por cento do total dos honorários no valor de quinhentos contos mais IVA. Do início ao termo da obra. Nota: - Esta proposta é válida pelo prazo de um ano a contar desta data. As deslocações a Óbidos, no âmbito do trabalho em questão, serão pagas segundo o factor de cinquenta escudos por quilómetro. Estão excluídos desta proposta, maquetas e estudos geotécnicos.-----

A Câmara aceitou as propostas apresentadas e deliberou por unanimidade proceder à realização dos competentes contratos.-----

PROPOSTA DE HONORÁRIOS REFERENTE AO PROJECTO DA “PISCINA MUNICIPAL DE ÓBIDOS”: - Foi presente a proposta de honorários respeitante ao programa, honorários, faseamento e prazos de execução para o edifício das piscinas municipais do Complexo Desportivo do Bairro dos Arcos, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade. A Câmara aceitou a proposta apresentada e deliberou por unanimidade proceder à realização do competente contrato.- A proposta apresentada, devido à sua extensão dá-se por transcrita, ficando a constar como documento apenso a esta acta, arquivado em pasta própria.-

“ÓBIDOS – ROTUNDA DA MEMÓRIA – PARQUE DE ESTACIONAMENTO – ESTUDO PRÉVIO”: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Estudo Prévio da Ampliação do Parque de Estacionamento da Porta da Vila de Óbidos / Rotunda da Memória, elaborado pelo Atelier José Vaz Pires – Arquitectura e Planeamento Lda. A Câmara após análise do Estudo Prévio apresentado deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais deliberou dar conhecimento desta deliberação ao Atelier José Vaz Pires, afim de que estes possam proceder ao desenvolvimento do competente projecto.-----

LABORATÓRIO TOMAZ – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONTROLO DE ETAR E APOIO TÉCNICO NA SUA CONDUÇÃO: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pela Divisão de Obras e Urbanismo, pela sua Secção de Ambiente e Recursos naturais, que aqui se dá por reproduzida, segundo a qual se comprova a incapacidade por parte da entidade adjudicatária de cumprir com as obrigações contratuais. Nesse contexto, fica também a Edilidade incapaz de levar a bom termo o cumprimento das suas obrigações

legais, nomeadamente, porque não pode enviar, com periodicidade exigida legalmente os dados analíticos à DGA. Assim sendo, delibera a Câmara Municipal, por unanimidade, proceder á rescisão do contrato de prestação de serviços estabelecido entre ambos e, verificadas as violações ao contrato, nomeadamente, do disposto no ponto d) do anúncio convite, que se vem a reproduzir na cláusula primeira do contrato, violando, ainda, o disposto na cláusula quarta, no seu número primeiro. Neste contexto, e fazendo uso da faculdade prevista na cláusula quarta, número dois, a Câmara rescinde o contrato celebrado em vinte e cinco de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, procedendo-se à audiência prévia, podendo a entidade adjudicatária pronunciar-se no prazo de oito dias.-----

CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – SOLICITAÇÃO DE SUBSÍDIO: - Do Centro de Educação Especial foi presente um ofício solicitando à Câmara a atribuição de um subsídio destinado a apoiar a publicação ilustrada “ Das termas ao Hospital”, baseado na História da Fundação das Caldas da Rainha. Esta publicação destina-se a integrar um projecto que tem como objectivo promover as potencialidades dos alunos daquela Instituição. Foi concebida, preparada e ilustrada com a participação activa dos alunos, dos técnicos das áreas e do Ilustrador Pedro Leitão. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de Cem mil escudos.-----

ACTA PARA HOMOLOGAÇÃO – CONCURSO PARA SONOPLASTA: - Foi presente para homologação a acta – relatório das operações de classificação, de Contrato de Pessoal a Termo Certo – recrutamento de um lugar de Sonoplasta. O único concorrente, foi o Sr. Aníbal Alberto Palma Semião que obteve a classificação de treze valores vírgula sessenta e seis.-----

A Câmara homologou a acta apresentada.-----

REQUERIMENTO – SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS: - Do funcionário Jorge Inácio Santos Ribeiro, foi presente um requerimento solicitando a concessão de subsídio familiar correspondente a seu filho Francisco Inácio Ribeiro dos Santos. A Câmara deferiu a pretensão.-----

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES PARA 2000: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Primeira Alteração ao Plano de Actividades para Dois Mil, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA DOIS

MIL: - Foi igualmente presente para apreciação e eventual aprovação a Primeira Alteração ao Orçamento para Dois Mil, que após ter sido analisada foi aprovada por unanimidade.-----

FORNECIMENTO EM CONTÍNUO PARA CIMENTO E

FERRO: - Após análise dos elementos do concurso, e face ao facto dos materiais não serem colocados nas instalações da Câmara, mas sim esta que terá de deslocar meios humanos e materiais para ir recolher os mesmos à Benedita, Concelho de Alcobaça, e distante da sede do Concelho de Óbidos mais de trinta quilómetros, entende a Câmara que a adjudicação de forma alguma é favorável aos interesses financeiros da mesma. Assim, face à ausência de mais concorrentes, a Câmara, por unanimidade, delibera não proceder à adjudicação, disso se notificando a empresa concorrente.---

REQUISIÇÕES PARA CONHECIMENTO: - Foi presente para conhecimento do Executivo Camarário duplicados das requisições números um a cento e oito e cento e dez a duzentos quarenta e oito, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de treze milhões quatrocentos quarenta e nove mil novecentos quarenta e cinco escudos. A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de mil oitocentos sessenta e quatro mil quinhentos e trinta escudos. A Câmara ratificou a respectiva despesa.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número vinte e três datado de três de Fevereiro corrente, que apresenta o saldo de quatro milhões duzentos trinta e um mil oitocentos cinquenta e dois escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento, foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento número um a cento e vinte sete no valor de oitenta e dois milhões treze mil cento e cinquenta e sete escudos, bem como OPERAÇÕES DE TESOURARIA números um a setenta e dois, no valor de nove milhões quatrocentos e setenta mil quatrocentos trinta e seis escudos.-----

GTL – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA: - Do Gabinete Técnico Local de Óbidos, foi presente uma informação solicitando à Câmara a devida autorização para a contratação da prestação de serviços de Topografia, em virtude do Topógrafo da Câmara Municipal, destacado para o efeito, estar indisponível face à afluência de trabalho de topografia necessária para os projectos da Autarquia.-----

A Câmara deliberou solicitar orçamentos para os trabalhos de topografia do G.T.L. de Óbidos às empresas PONTOS – Gabinete de Topografia Lda.; ALTIMÉTRICA – Topografia informatizada Lda. e ANTÓNIO NEVES, Topógrafo.-----

GABINETE TÉCNICO LOCAL – PROJECTO “EDIFÍCIO PARA SERVIÇO LOCAL DA SEGURANÇA SOCIAL”: - Foi presente a informação do Gabinete Técnico Local, após apreciação do Projecto “Edifício para Serviço Local para a Segurança Social”, que se transcreve: “Um – Foi-nos facultado por V. Exa. o projecto do edifício em epígrafe, elaborado pelo GAT; Dois – Da análise do projecto, verificamos que o mesmo, com a implantação que é proposta, não se articula com o Plano de Pormenor que o GTL está a desenvolver (ver desenho um, em anexo). Três – No entanto, se alterarmos apenas a implantação, sem alterar o resto do projecto, podemos conciliar o projecto de execução do GAT com o Plano de Pormenor (ver desenho II, em anexo). Apenas a pérgola prevista em projecto deverá ser reduzida, embora se mantenha na zona de entrada, marcando bem o acesso público, como é vontade da autora do projecto. O edifício passará a ter a orientação nascente / poente, em vez de Norte / Sul, o estacionamento concentrar-se-á no pátio em frente, ao lado da Caixa Geral de Depósitos e o edifício ganhará um espaço de jardim de cerca de cento e trinta metros quadrados (o que permitirá um eventual aumento da construção em caso de necessidade, no futuro). Quatro – Por outro lado, o projecto nunca foi remetido ao IPPAR, conforme está previsto no número um do artigo vinte e três do Decreto Lei número treze barra oitenta e três de seis de Julho. Propomos que a Câmara delibere: a) Se mantém a implantação proposta pelo GAT ou a nova implantação por nós proposta; b) remeter ao IPPAR com a implantação escolhida pela Câmara. Segue-se Assinatura do Coordenador do Gabinete Técnico Local, Arquitecto João Bastos”.-----

A Câmara após apreciação da informação prestada, deliberou por unanimidade aprovar a nova implantação proposta pelo GTL de Óbidos; remeter ao Centro regional de Segurança Social de Leiria, o projecto, para apreciação e eventual aprovação e posteriormente remeter o projecto ao IPPAR.-----

AQUISIÇÃO DE VIATURAS – PROPOSTA DO VEREADOR FRANCISCO RATO - Pelo Vereador Francisco José Carvalho Rato, foi presente uma informação que se transcreve: “ Informo que de acordo com a minha informação de quinze de Novembro de mil novecentos e noventa e

nove, onde proponho a substituição de algumas viaturas, chegou agora o momento para procedermos à referida substituição. Assim, proponho a V. Exa. a abertura de concurso para aquisição das viaturas que a seguir discrimino: Serviço de águas – Viatura a designar; Vereação e Obras – Viatura JEEP quatro por quatro e Serviço de Obras – Tractor”-----

A Câmara aprovou a proposta apresentada e encarregou o referido Vereador de auscultar no mercado os preços e as viaturas que lhe convém aos serviços afim de se proceder ao competente concurso.-----

AUTORIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ROSA DA CUNHA FERREIRA: - Da Comerciante de Óbidos, sita na Rua Direita, Rosa da Cunha Ferreira, foi presente uma carta solicitando a devida autorização para a ocupação da via pública com um balcão a exemplo dos anos anteriores. A Câmara tendo em atenção que o estabelecimento em causa se encontra situada numa das ruas mais movimentadas de Óbidos – A Rua Direita - deliberou por unanimidade autorizar o pedido, alertando no entanto para uma certa descrição e contenção nos objectos a expor.-----

COORDENAÇÃO CONCELHIA DE EDUCAÇÃO RECORRENTE ESCOLAR DE ÓBIDOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO: - Da DREL – Coordenação Concelhia de Educação Recorrente Escolar de Óbidos, foi presente um ofício solicitando à Câmara a atribuição de um subsídio no valor de Cem escudos para fazer face a despesas de manutenção de algum do equipamento existente naquele local.-----

A Câmara deliberou por unanimidade disponibilizar o subsídio solicitado.-----

Neste momento retirou-se a Sra. Vice Presidente em virtude de pertencer à Sociedade Musical e Recreativa Obidense e considerar haver impedimento.-----

SOCIEDADE MUSICAL RECREATIVA OBIDENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: - Foi presente o ofício datado de dez de Janeiro de Dois Mil, solicitando à Câmara um subsídio que lhes permita adquirir um instrumento – TUBA -. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio no valor de cem mil escudos.-----

Voltou a estar presente a Sra. Vice Presidente.-----

PORSCHE CLUB – APOIO: - Face à concentração de cerca de oitenta participantes do Porche Club Portugal em Óbidos nos próximos dias dezanove e vinte de Fevereiro corrente a Câmara deliberou apoiar o evento, assumindo a despesa com o almoço dos mesmos.-----

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature appears to be 'Rosa da Cunha Ferreira' and there is a circular stamp below it, possibly containing the name 'Rosa da Cunha Ferreira'.

Este almoço será servido na Estalagem do Convento em Óbidos.-----

ESTÁGIOS PARA ALUNOS DAS ESCOLAS POLITÉCNICAS DE EDUCAÇÃO DE LEIRIA E COIMBRA: - A Câmara aprovou a concretização de Estágios, através de Protocolos, a alunos das escolas Superiores de Educação de Coimbra e Leiria. Esta concretização não acarretará encargos financeiros à Autarquia de Óbidos. Serão elaborados os competentes Protocolos e presentes ao Executivo Camarário para ratificação.-----

RESTAURO DE PEÇAS DE ARTE: - Foi presente uma informação prestada pelo Técnico Superior Sérgio Paulo Martins Gorjão, sobre adjudicação de restauro de obras de arte, que se transcreve: “ Tendo em consideração que alguns dos objectos que pretendemos expor na exposição de arte religiosa do ano jubilar, a inaugurar no dia treze de Março, se encontram em mau estado de conservação e ainda, entendendo que seria de sobremaneira positivo investir no restauro do património móvel e após análise dos orçamentos, sugerimos a adjudicação dos trabalhos às seguintes empresas, por apresentarem os melhores orçamentos: Restauro das imagens dos **quatro evangelistas** do Santuário do Senhor da Pedra à empresa ANCESTRAL, Reprodução Restauro e Conservação de Arte Lda., (Calçada do Cascão, número um mil e cem – cento e vinte e dois LISBOA) com o montante de quinhentos e vinte mil escudos acrescidos das taxas em vigor. – Restauro da imagem do **Papa São Gregório Magno** à empresa TACULA, Marcenaria e Restauro Lda. (Rua de O Século dezasseis, mil e quinhentos LISBOA) com o montante de noventa e oito mil escudos, acrescidos das taxas em vigor. À consideração superior”.-----

A Câmara deliberou ratificar o procedimento e bem assim adjudicar os trabalhos à empresas mencionadas pelos valores apresentados.-----

PROGRAMA CULTURAL – PARCERIA COM A RÁDIO LITORAL OESTE: - A Câmara aprovou a parceria realizada entre o Pelouro da Cultura da Câmara Municipal e a Rádio Litoral Oeste, para realização de uma grande actividade cultural durante o corrente ano. Esta actividade compreenderá essencialmente Concertos com algumas Bandas Musicais de sucesso do nosso País. Os valores desta parceria serão apresentados posteriormente para apreciação e eventual aprovação da Autarquia.-----

ETAR INTERCEPTORES E E.E.E. DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS – ANÁLISE DA SITUAÇÃO DA OBRA: - O Sr.

Presidente iniciou a sua intervenção solicitando esclarecimentos ao Dr. Carlos Nunes e ao Chefe de Divisão de Obras, Engenheiro Carlos Pardal sobre a obra em referência. O Chefe de Divisão informou que o Empreiteiro Francisco C. José não tem cumprido com a programação da obra, apesar de ter sido alertado várias vezes para tal. No entanto foi-lhe dado o prazo de execução total da obra até trinta e um de Março próximo. No entanto irá haver uma reunião entre o Empreiteiro, o Chefe de Divisão e o Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes, para além do Sr. Presidente e do Fiscal da Obra Engenheiro Luís Almeida.-----

Esta reunião está agendada para os próximos dias pelo que posteriormente será dado conhecimento ao Executivo das conclusões recolhidas na mesma.-----

COMPLEXO DESPORTIVO DE ÓBIDOS - CAMPO DE FUTEBOL E PISTA DE ATLETISMO – ELECTRICIDADE: - A Câmara apreciou o projecto de Electricidade do Complexo Desportivo de Óbidos, Campo de Futebol e Pista de Atletismo e deliberou por unanimidade aprová-lo. Face ao orçamento apresentado de cinquenta e nove milhões quinhentos e três mil quatrocentos quarenta e três escudos, foi igualmente deliberado por unanimidade proceder ao lançamento de concurso público.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezoito horas e quinze minutos, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

